



PORTARIA Nº 148/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento anteriormente protocolado na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS ao servidor **MARLUCIO LARANJEIRA BARBOSA, CPF 351.471.705-00**, Cédula de Identidade RG. 11706851 96 SSP/BA, Servidor Público Municipal com o cargo de Farmacêutico, lotado na UBS, Sede, neste município.

Art. 2º As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 01 de Abril de 2021 a 30 de Abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Março de 2021.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal